CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 108 /2011

Denomina Maria Angélica Varela Franco de Oliveira o Centro Social localizado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Maria Angélica Varela Franco de Oliveira o Centro Social localizado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de agosto de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos